



LEI Nº 2.909, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO

Em 28/08/26

DOS 1983

Dispõe sobre a inclusão do Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema e dá outras providências.

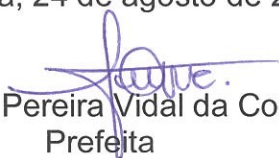
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Saquarema, o Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme, a ser celebrado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º O Poder Executivo poderá realizar campanhas, seminários e palestras visando a orientação da população e dos profissionais de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de agosto de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 100/2026.
Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.

*Republicado por incorreção.